



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 001/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 001/2022 **SÚMULA**: Dispõe sobre adequação salarial dos cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico Agrícola e Técnico de Informática em equiparação ao do cargo de Técnico de Contabilidade e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 002/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Fabrício Dolla dos Santos e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Idemar José Beleti. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 001/2022 **SÚMULA**: Dispõe sobre adequação salarial dos cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico Agrícola e Técnico de Informática em equiparação ao do cargo de Técnico de Contabilidade e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 003/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 09:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Fabrício Dolla dos Santos e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Idemar José Beleti. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 001/2022 **SÚMULA**: Dispõe sobre adequação salarial dos cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico Agrícola e Técnico de Informática em equiparação ao do cargo de Técnico de Contabilidade e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 004/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, José Aparecido de Oliveira, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 002/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 003/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 004/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; Projeto de lei nº. 005/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; Projeto de Lei nº. 006/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 007/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 008/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 009/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; todos colocados em primeira discussão e votação, e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 005/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 002/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 003/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 004/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; Projeto de lei nº. 005/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; Projeto de Lei nº. 006/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 007/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 008/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 009/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; todos colocados em segunda discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 006/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 002/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 003/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 004/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; Projeto de lei nº. 005/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; Projeto de Lei nº. 006/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 007/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 008/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 009/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; todos colocados em terceira discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 007/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença dos vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, João Leal de Araújo, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Estando ausente os vereadores Idemar José Beleti e Fabrício Dolla dos Santos. Estando esta sessão sob a direção do primeiro secretário Marcelo José dos Santos Petriolli, após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 010/2022 SÚMULA: **SÚMULA:** “AUTORIZA O EXECUTIVO A RECOMPOR A CADA ANO O VALOR DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 008/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença dos vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, João Leal de Araújo, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Estando ausente os vereadores Idemar José Beleti e Fabrício Dolla dos Santos. Estando esta sessão sob a direção do primeiro secretário Marcelo José dos Santos Petriolli, após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 010/2022 SÚMULA: **SÚMULA:** “AUTORIZA O EXECUTIVO A RECOMPOR A CADA ANO O VALOR DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 009/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 7:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença dos vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, João Leal de Araújo, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Estando ausente os vereadores Idemar José Beleti e Fabrício Dolla dos Santos. Estando esta sessão sob a direção do primeiro secretário Marcelo José dos Santos Petriolli, após constatar “quórum” regimental, convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 010/2022 SÚMULA: **SÚMULA:** “AUTORIZA O EXECUTIVO A RECOMPOR A CADA ANO O VALOR DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 010/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Estando ausentes os vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, Marcos Andrade Neckel e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de nº. 011/2022 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação de imóvel ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná FUNDEPAR, e dá outras providências; Projeto nº. 012/2022 SÚMULA: Institui o Programa Fiscal do Município de Ariranha do Ivaí – REFIS ARIRANHA 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 013/2021 SÚMULA: Estabelece valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta; Autorização Legislativa para transportes de mudança da família do Senhor José da Silva Moraes e para transportes da mudança da Senhora Bruna Beatriz Monteiro de Sá, com o veículo de propriedade do município **FORD CARGO 814, ANO/MODELO 1996/1997, PLACAS BDN 2A03, RENAVAL 66.881874-3**, que foram aprovadas pela maioria absoluta dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 011/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Estando ausentes os vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, Marcos Andrade Neckel e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de nº. 011/2022 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação de imóvel ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná FUNDEPAR, e dá outras providências; Projeto nº. 012/2022 SÚMULA: Institui o Programa Fiscal do Município de Ariranha do Ivaí – REFIS ARIRANHA 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 013/2021 SÚMULA: Estabelece valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 012/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 07:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Estando ausentes os vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, Marcos Andrade Neckel e Geibison Silva de Matos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de nº. 011/2022 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação de imóvel ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná FUNDEPAR, e dá outras providências; Projeto nº. 012/2022 SÚMULA: Institui o Programa Fiscal do Município de Ariranha do Ivaí – REFIS ARIRANHA 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 013/2021 SÚMULA: Estabelece valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências; todos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 013/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcos de Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante **do EXPEDIENTE**. Em seguida deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 014/2022 SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 015/2022 SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 016/2022 SUMULA: Altera a tabela “B” do anexo III constante da lei Municipal nº 248/2007 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 017/2022 SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Após a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Fabrício Dolla dos Santos; fez agradecimentos ao Deputado Enio Verri e ao prefeito Thiago por algumas conquistas do município; parabenizou o prefeito e vice prefeito pelos serviços frente a administração; fez indicação verbal; vereador Marcelo José dos Santos Petriolli; parabenizou o prefeito e todos os vereadores pelos trabalhos que realizam em benefício do município; comentou os resultados da viagem que fez a Brasília juntamente com o prefeito e com o vereador José Aparecido de Oliveira; parabenizou o prefeito por várias conquistas ao município citando algumas. Vereador Antonio Marcos Vicentino; agradeceu o presidente pelo espaço cedido da câmara para convenção do seu partido; agradeceu a todos que participaram da convenção; agradeceu a todos que atenderam as necessidades dos moradores da sua comunidade; comentou futuras emendas que serão liberadas pelos deputados Sergio Souza e Alexandre Curi; fez cobranças de serviços. Vereador José Aparecido de Oliveira; parabenizou o setor rodoviário pelos serviços que estão realizando; comentou os resultados da viagem realizada a Brasília; ressaltou o trabalho do prefeito em benefício do município e as melhorias que o mesmo deseja realizar. Vereador João Leal de Araújo; enalteceu o trabalho dos vereadores que durante o recesso legislativo estiveram sempre trabalhando para o bem do município; exaltou o trabalho da administração e dos vereadores mesmo durante um grande período de crise; exaltou o bom relacionamento entre executivo e legislativo; citou casos negativos de outros municípios. Vereador Valdemar Hort; comentou algumas situações em que Ariranha do Ivaí teve perdas por causa de rixas políticas; refeito e os vereadores que estão se empenhando em conseguir recursos para o município; citou algumas conquistas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Enalteceu o trabalho dos vereadores durante o recesso legislativo, os quais priorizam o bem município e população em geral; agradeceu a todos pela colaboração; parabenizou os secretários pelos serviços que estão executando em seus setores; parabenizou o prefeito pelas conquistas e pelo trabalho frente a administração; fez agradecimentos a todos que de um modo geral trabalham para o bom desenvolvimento do município e benefício da população. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 014/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcos de Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 014/2022 SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 015/2022 SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 016/2022 SUMULA: Altera a tabela “B” do anexo III constante da lei Municipal nº 248/2007 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 017/2022 SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 015/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcos de Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 014/2022 SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 015/2022 SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 016/2022 SUMULA: Altera a tabela “B” do anexo III constante da lei Municipal nº 248/2007 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 017/2022 SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; todos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 016/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 018/2022 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 017/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 018/2022 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 018/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 07:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 018/2022 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 019/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício do executivo municipal convocando os vereadores para a 4ª audiência pública sobre o Plano de Ação e Investimento – PAI e Institucionalização do Plano Diretor Municipal, através da Diretora Joice Bardini Bastos, a realizar-se no próximo dia 07, às 14 horas na sede da Câmara Municipal; Projeto de Decreto nº. 001/2022 – **EMENTA**: Autoriza a cessão de uso de bens móveis da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Decreto nº. 001/2022 – **EMENTA**: Autoriza a cessão de uso de bens móveis da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Marcos de Andrade Neckel; justificou sua ausência na sessão anterior; cobrou mais empenho por parte de alguns estagiários contratados pelo executivo municipal, pois estão havendo muitas reclamações de responsáveis de alguns setores; pediu a compreensão e paciência por parte das pessoas que necessitam de serviços de cascalho, salientando que o executivo municipal passa por algumas dificuldades para poder atender de imediato todas as demandas. Vereador Geibison Silva de Matos; fez indicação verbal. Vereador Antonio Marcos Vicentino; fez indicações de serviços em várias estradas do município. Vereador João Leal de Araújo; enalteceu o trabalho e empenho do servidor Cidinho na realização de seus serviços; elogiou o trabalho de todos os servidores em geral que contribuem para melhorias do município. Vereador José Aparecido de Oliveira; manifestou apoio a indicação do vereador Geibison Silva de Matos; solicitou acompanhamento de mais servidores quando forem realizados serviços de cascalhamento nas estradas rurais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Fez alguns esclarecimentos com relação as indicações feitas pelos vereadores; comunicou que entrará em contato com os responsáveis para que solucionem os problemas o mais breve possível; informou o saldo bancário da câmara. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo - _____

2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____

Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____

Vereador

Geibison Silva de Matos - _____

Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____

Vereador

Valdemar Hort - _____

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 020/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofícios da prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de leis; Projeto de Decreto nº. 001/2022 - EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bens móveis da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 019/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Decreto nº. 001/2022 - EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bens móveis da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 019/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Marcos de Andrade Neckel usando a palavra, prestou condolências às famílias enlutadas; felicitou todas as mulheres pela passagem do dia comemorativo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Desejou votos de pesar às famílias enlutadas; enalteceu a união dos poderes legislativo e executivo em benefício do município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 021/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 019/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 022/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 019/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira e última discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 023/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. O presidente convidou o prefeito que se fazia presente na sessão, para fazer parte da mesa diretora. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício do executivo municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de janeiro/2022, projetos de leis e leis sancionadas; Indicação nº. 001/2022 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino – INDICANDO que o Executivo Municipal através do setor competente, tome as providências cabíveis viabilizando a aquisição de camas e ar condicionado para a Capela Mortuária, bem como a colocação de placas indicatórias nas portas dos banheiros da mesma; Indicação nº. 001/2022 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino – INDICANDO que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Rodoviária, proceda melhorias na estrada que dá acesso às comunidades Berro da Onça e Bairro Bom Jesus, bem como a colocação de cascalho nos pontos mais críticos das estradas; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022 - SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 020/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 021/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022. Terminada a leitura do Expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022 - SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 020/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 021/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente passou a palavra ao prefeito municipal. Após o pronunciamento do senhor prefeito, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador João Leal de Araújo; manifestou apoio ao servidor Leonel para que tenha boa recuperação em virtude de um acidente ocorrido nesta data; fez indicação verbal; enalteceu o evento gospel realizado no final de semana e parabenizou os organizadores e todos os envolvidos no projeto; desejou votos de pesas às famílias enlutadas no decorrer da semana. Vereador Antonio Marcos Vicentino; manifestou condolências às famílias enlutadas; comentou as indicações de sua autoria; enalteceu o trabalho de todos do setor de saúde; comentou alguns serviços de restauração de estradas que necessitam ser realizados; ressaltou a liberação de novos recursos para o



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

município. Vereador Valdemar Hort; agradeceu ao prefeito pelos esclarecimentos que fez sobre alguns serviços; manifestou apoio as indicações apresentadas; agradeceu o secretário do setor rodoviário por serviços realizados; prestou condolências às famílias enlutadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Apoiou as indicações; manifestou condolências às famílias enlutadas; enalteceu e agradeceu o trabalho dos vereadores em benefício do município. Logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 024/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022 - SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 020/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 021/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 025/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2022 - SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 020/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 021/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022; todos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 026/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei, leis sancionadas e balancete financeiro referente mês de fevereiro; projeto de lei nº. 022/2022 **SÚMULA**: Dispõe sobre a instituição do Transporte Coletivo Municipal Gratuito e dá outras providências; projeto de lei nº. 023/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; projeto de lei nº. 024/2022 **SÚMULA**: CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 025/2022 **SÚMULA**: CONCEDE O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 026/2022 **SÚMULA**: **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: projeto de lei nº. 022/2022 **SÚMULA**: Dispõe sobre a instituição do Transporte Coletivo Municipal Gratuito e dá outras providências; projeto de lei nº. 023/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; projeto de lei nº. 024/2022 **SÚMULA**: CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 025/2022 **SÚMULA**: CONCEDE O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 026/2022 **SÚMULA**: **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador João Leal de Araújo; comentou o projeto de lei referente a cessão de uso de veículo à APAE do município; enalteceu o trabalho que realizam. Vereador Valdemar Hort; parabenizou o prefeito pelas novas aquisições do município; enalteceu a liberações de recursos que beneficiam o município; solicitou mais atenção e carinho por parte de alguns funcionários em seus trabalhos, comentando um fato ocorrido que gerou reclamação por parte de um munícipe. Vereador Marcos de Andrade Neckel; solicitou Moção de Aplausos aos motoristas do setor de saúde enaltecendo o trabalho que realizam. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra; o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio aos pronunciamentos dos vereadores; enalteceu o trabalho que o servidor Cidinho tem realizado no município e agradeceu pelo empenho e dedicação; ressaltou as novas aquisições para o município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 027/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: projeto de lei nº. 022/2022 **SÚMULA**: Dispõe sobre a instituição do Transporte Coletivo Municipal Gratuito e dá outras providências; projeto de lei nº. 023/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; projeto de lei nº. 024/2022 **SÚMULA**: CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 025/2022 **SÚMULA**: CONCEDE O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 026/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 028/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: projeto de lei nº. 022/2022 **SÚMULA**: Dispõe sobre a instituição do Transporte Coletivo Municipal Gratuito e dá outras providências; projeto de lei nº. 023/2022 **SÚMULA**: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; projeto de lei nº. 024/2022 **SÚMULA**: CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 025/2022 **SÚMULA**: CONCEDE O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; projeto de lei nº. 026/2022 **SÚMULA**: **SUMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; todos colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 029/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando o espaço físico da Câmara no dia 13 de abril para a realização da Conferência Municipal de Educação; Memorando da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal – encaminhando relatório do controle interno referente exercício financeiro 2021; Ofícios do executivo municipal encaminhando projetos de leis e leis sancionadas; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 001/2022** - Aplausos aos motoristas do setor de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, pela dedicação no desempenho de suas funções; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022** - EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bens móveis do Poder Legislativo de Ariranha do Ivaí ao Poder Executivo do Município e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 027/2022 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 028/2022 – SÚMULA**: Institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerça suas funções na atividade do Transporte Escolar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 029/2022 – SÚMULA**: Dispõe sobre a construção, funcionamento, utilização, administração e fiscalização dos cemitérios e execução dos serviços funerários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos usando palavra requereu verbalmente a retira do projeto de lei nº. 028/2022, que institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerça suas funções na atividade do Transporte Escolar. Os vereadores Antonio Marcos Vicentino e Valdemar Hort manifestaram-se a favor da retirada do projeto. O vereador Marcelo José dos Santos Petriolli se manifestou contrário a retirada. Após breve discussão entre os vereadores, o presidente então decidiu pela retirada do projeto de lei nº 028/2022, comunicando que o mesmo entrará em votação na próxima sessão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 001/2022** - Aplausos aos motoristas do setor de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, pela dedicação no desempenho de suas funções; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022** - EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bens móveis do Poder Legislativo de Ariranha do Ivaí ao Poder Executivo do Município e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 027/2022 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 029/2022 – SÚMULA**: Dispõe sobre a construção, funcionamento, utilização, administração e fiscalização dos cemitérios e execução dos serviços funerários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Valdemar Hort;



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ressaltou que é necessário ser bem analisado o projeto de lei nº. 028/2022 que institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerça suas funções na atividade do Transporte Escolar e que o mesmo seja aprovado de forma que beneficie a classe dos motoristas, mas que também atenda às necessidades da administração; parabenizou o setor de obras por serviços realizados; parabenizou o prefeito pela carreata em comemoração as aquisições para município de vários veículos, tipo passeio, caminhões, ônibus e maquinários, dentre os quais, dois dos veículos foram adquiridos com empenho do ex prefeito Carlos Bandiera de Mattos junto ao Deputado Estadual Artagão Júnior. Vereador Antonio Marcos Vicentino; esclareceu e justificou os motivos que o levou a se posicionar pela retirada do projeto 028/2022 da ordem do dia; agradeceu a administração por serviços realizados na comunidade do Berro da Onça; enalteceu nas novas aquisições do município; comentou novos recursos que serão liberados para o município através de emendas dos deputados Sérgio Souza e Alexandre Curi. Vereador João Leal de Araújo; exaltou a apresentação das aquisições do município; agradeceu o deputado estadual Tercílio Turini por ter contemplado o município com dois veículos e também kits esportivos. Vereador Marcos de Andrade Neckel; enalteceu a pessoa do prefeito por estar sempre correndo atrás de recursos para o município; salientou a necessidade de os vereadores estarem sempre acompanhando o prefeito; ressaltou a presença na sessão do novo pároco na igreja Nossa Senhora do Rosário; comentou serviços de reforma que deverão ser feitas na igreja da comunidade do Barraquinha. Vereador José Aparecido de Oliveira; enalteceu o prefeito pelo trabalho que está realizando frente a administração do município e também todos os vereadores por sempre estarem apoiando tudo que é bom para a população. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Solicitou aos vereadores para analisarem o projeto de lei nº. 028/2022 no decorrer da semana pois o mesmo entrará em votação na próxima sessão ordinária; apoiou a moção de aplauso de autoria do vereador Marcos Neckel concedida aos motoristas da secretaria municipal de saúde; enalteceu a carreata para apresentação das novas aquisições do município; exaltou o trabalho do prefeito Thiago e também dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 030/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022 - EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bens móveis do Poder Legislativo de Ariranha do Ivaí ao Poder Executivo do Município e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº. 027/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº. 029/2022 – SÚMULA: Dispõe sobre a construção, funcionamento, utilização, administração e fiscalização dos cemitérios e execução dos serviços funerários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 031/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022 - EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bens móveis do Poder Legislativo de Ariranha do Ivaí ao Poder Executivo do Município e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº. 027/2022 – SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº. 029/2022 – SÚMULA: Dispõe sobre a construção, funcionamento, utilização, administração e fiscalização dos cemitérios e execução dos serviços funerários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 032/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofícios do executivo municipal encaminhando projetos de leis e leis sancionadas; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2022 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2022 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 032/2022 – SÚMULA**: Isenta os templos religiosos e associações sem fins lucrativos existentes no Município da cobrança de taxas de pagamento de transporte e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº. 028/2022 – SÚMULA**: Institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerça suas funções na atividade do Transporte Escolar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2022 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2022 – SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 032/2022 – SÚMULA**: Isenta os templos religiosos e associações sem fins lucrativos existentes no Município da cobrança de taxas de pagamento de transporte e dá outras providências; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Marcos de Andrade Neckel; enalteceu a flexibilização no uso obrigatório de máscaras e enfatizou ser uma grande vitória após longo período de pandemia; pediu conscientização por parte da população na reciclagem de lixo, expondo as dificuldades enfrentadas pelos servidores que trabalham na coleta e também os danos que causam ao meio ambiente. Vereador Valdemar Hort; comentou a aprovação do projeto de lei que institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerce as funções na atividade do Transporte Escolar; apoiou o pronunciamento do vereador Marcos em relação a flexibilização do uso de máscaras; enalteceu o trabalho realizado pelo pessoal do setor de saúde durante o período mais crítico da pandemia; comentou serviços de restauração de estradas que devem ser realizados. Vereador Antonio Marcos Vicentino; esclareceu o porquê do voto favorável à aprovação do projeto que institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerce as funções na atividade do Transporte Escolar; fez críticas ao vereador Marcos Neckel por ter falado em seu pronunciamento na sessão passada, que gestões anteriores nada conseguiram de recursos para o município; enalteceu o empenho do atual prefeito frente a administração. Vereador José Aparecido de Oliveira; exaltou a flexibilização do uso de máscaras, e que é um



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

sinal de que a pandemia está chegando ao fim; parabenizou o prefeito Thiago pela iniciativa do projeto de lei que isenta os templos religiosos e associações sem fins lucrativos existentes no Município da cobrança de taxas de pagamento de transporte, ressaltando que este é um pedido seu desde o ano de dois mil e dezenove, sem ter obtido sucesso no decorrer da gestão anterior. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio aos pronunciamentos dos vereadores; enalteceu o trabalho do prefeito Thiago; informou o saldo bancário da câmara; ressaltou que é necessário seguir trabalhando junto com administração em benefício do município e esquecer o que ficou no passado. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nívea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 033/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 028/2022 – SÚMULA:** Institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerça suas funções na atividade do Transporte Escolar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2022 – SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2022 – SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 032/2022 – SÚMULA:** Isenta os templos religiosos e associações sem fins lucrativos existentes no Município da cobrança de taxas de pagamento de transporte e dá outras providências; todos colocados em segunda discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 034/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 028/2022 – SÚMULA:** Institui horário especial de trabalho para o cargo de motorista que exerça suas funções na atividade do Transporte Escolar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2022 – SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2022 – SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 032/2022 – SÚMULA:** Isenta os templos religiosos e associações sem fins lucrativos existentes no Município da cobrança de taxas de pagamento de transporte e dá outras providências; todos colocados em terceira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 035/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofícios do executivo municipal encaminhando projetos de leis e leis sancionadas; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2022 - SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2021 A JANEIRO/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 003/2022 – EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº. 033/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 034/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 035/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 036/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 037/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 038/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2022 - SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2021 A JANEIRO/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 003/2022 – EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº. 033/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 034/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 035/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 036/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 037/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 038/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; todos os projetos foram colocados em primeira discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Fabrício Dolla dos Santos; fez indicação verbal; fez agradecimentos ao prefeito municipal, vice-prefeito e responsável do setor de obras pelo atendimento de indicações a seu pedido. Vereador Valdemar Hort; parabenizou todos os prefeitos pela passagem da data comemorativa, destacando em especial o prefeito do nosso município; enalteceu o evento que contou com a presença do deputado Cobra, justificando sua ausência; agradeceu a todos os deputados que buscam benefícios para o município. Vereador Marcos de Andrade Neckel; solicitou Moção de Aplausos aos servidores que trabalham no setor de coleta de lixo, ressaltando o quanto é necessário um planejamento para poder melhorar a execução dos serviços; parabenizou o prefeito pelo trabalho que vem realizando frente a administração do município e também pela forma com que atende todos os vereadores; enalteceu a pessoa do deputado Cobra que sempre tem procurado conseguir benefícios para o município; felicitou os aniversariantes da semana; divulgou a realização da cavalgada, fez indicação verbal. Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli; parabenizou o prefeito pela passagem do dia comemorativo; enalteceu o prefeito pelos investimentos que realizou no setor de educação; comentou o evento realizado no final e contou com a presença do Deputado Cobra, o qual informou a liberação de mais recursos para o município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio as indicações; felicitou o vereador Marcelo pela passagem do aniversário. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 036/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2022 - SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2021 A JANEIRO/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 003/2022 – EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº. 033/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 034/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 035/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 036/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 037/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 038/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; todos os projetos foram colocados em segunda discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 037/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2022 - SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2021 A JANEIRO/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 003/2022 – EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº. 033/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 034/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 035/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 036/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 037/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 038/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; todos os projetos foram colocados em terceira e última discussão e votação e aprovados pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 038/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofícios do executivo municipal encaminhando projetos de leis e leis sancionadas; Convite da Secretaria Municipal de Educação para a Conferência Municipal de Educação no dia 27/04 às 19:00 horas; Indicação nº. 003/2022 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos – INDICANDO que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente, providencie a colocação de refletores de luz no pátio da Escola Municipal Demétrio Verenka, próximo ao local onde os ônibus escolares permanecem estacionados; Moção de Aplausos nº. 002/2022 de Autoria do Vereador Marcos de Andrade Neckel – Aplausos aos servidores lotados no setor de obras e serviços públicos, pelos excelentes trabalhos que vem sendo realizado na coleta do lixo; PROJETO DE LEI Nº. 039/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; Projeto de Lei nº. 040/2022 - SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Moção de Aplausos nº. 002/2022 de Autoria do Vereador Marcos de Andrade Neckel – Aplausos aos servidores lotados no setor de obras e serviços públicos, pelos excelentes trabalhos que vem sendo realizado na coleta do lixo; que posto em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº. 039/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 040/2022 - SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: andamento do processo para liberação da obra de pavimentação com pedras irregulares ligando a comunidade do Jardim da Curva ao Alecrim. Vereador Antonio Marcos Vicentino; justificou sua ausência na sessão ordinária anterior; fez esclarecimentos em relação ao projeto castramóvel, conforme obteve informações diretamente do prefeito municipal e também em relação aos trabalhos realizados no município por técnicos agrícolas da Emater. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Manifestou apoio as indicações; ressaltou que tomará as providências necessárias para tentar solucionar os problemas levantados. Agradeceu os vereadores pelo apoio em todos os projetos que beneficiam o município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 039/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 039/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 040/2022 - SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 040/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 039/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº. 040/2022 - SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar **Termo de Cessão de Uso** com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em terceira e última discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 041/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra e não havendo matéria para ordem do dia, o presidente iniciou a cerimônia de entrega de Moção de Aplausos aos motoristas do setor de saúde e também aos servidores que prestam serviços na coleta de lixo, sendo ambas as moções de iniciativa do vereador Marcos de Andrade Neckel. O Presidente convidou os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Marcos de Andrade Neckel para fazerem a entrega dos certificados ao representante de cada setor, respectivamente. Feitas as formalidades, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: Vereador Marcos de Andrade Neckel; reiterou a importância dos servidores públicos da cidade de Ariranha do Ivaí, agradeceu pelos serviços prestados à população; ressaltou que contribui para o crescimento do município; abordou também questões ligadas ao saneamento básico e a conscientização da destinação correta dos lixos recicláveis da localidade. O vereador Valdemar Hort; agradeceu os servidores municipais pelos serviços de grande valia prestados à população, principalmente a aqueles que trabalharam na linha de frente na pandemia da COVID-19; também relembrou a suma importância da separação correta do lixo. O vereador José Aparecido de Oliveira comentou sobre o reconhecimento dos colaboradores municipais; lembrou que o trabalho de todos contribui grandemente para o bem-estar da população como um todo; relembrou as falas dos demais vereadores sobre a coleta do lixo, reforçando a importância da separação correta, onde facilita o trabalho dos servidores na coleta seletiva; também apontou algumas indicações ao setor rodoviário municipal; O vereador João Leal de Araújo destacou o protagonismo dos servidores municipais, recordando a importância dos mesmos para a melhora na manutenção da qualidade de vida da população ariranhense; O vereador Antonio Marcos Vicentino reconheceu os servidores públicos municipais, reiterando o esforço dedicado a prestação de serviços à população, principalmente os servidores que realizam viagens intermunicipais; apontou também a manutenção das estradas do Bairro Alecrim, em especial a que se liga a cidade de Ivaiporã. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. O presidente agradeceu a todos os servidores municipais pelos serviços prestados à população de Ariranha do Ivaí, relembrou também a importância da separação e da destinação correta do lixo. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____

1º Secretário

João Leal de Araújo - _____

2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____

Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____

Vereador

Geibison Silva de Matos - _____

Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____

Vereador

Valdemar Hort - _____

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 042/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da empresa prêmio Gestor Público Paraná referente divulgação do Prêmio Gestor Público Paraná, edição 2022; Ofícios do executivo municipal encaminhando leis sancionadas, projeto de lei e resposta a indicação nº. 003/2022 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos; , ofício do executivo municipal requerendo autorização legislativa para realizar mudança (transporte) com veículo pertencente ao município de Ariranha do Ivaí para a cidade de Ivaiporã; Termo de autorização legislativa para realizar mudança (transporte) com veículo **FORD CARGO 814, ANO/MODELO 1996/1997, PLACAS BDN 2A03, RENAVAL 66.881874-3** pertencente ao município Ariranha do Ivaí para a cidade de Ivaiporã, da família da Senhora **ELIANE CASTELAR**, a qual apresenta situação de vulnerabilidade social; Projeto de Lei nº. 042/2022 Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Termo de autorização legislativa para realizar mudança (transporte) com veículo **FORD CARGO 814, ANO/MODELO 1996/1997, PLACAS BDN 2A03, RENAVAL 66.881874-3** pertencente ao município Ariranha do Ivaí para a cidade de Ivaiporã, da família da Senhora **ELIANE CASTELAR**, a qual apresenta situação de vulnerabilidade social; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Valdemar Hort destacou alguns pontos de melhora na manutenção na estrada dos Bairros Jardim da Curva e Alecrim, de modo a favorecer a qualidade do transporte; parabenizou os funcionários que trabalharam na cavalcada ecológica municipal. O vereador Marcos Andrade Neckel abordou a questão do aumento nos casos de dengue no município e no estado, e alertou sobre as causas na doença como a água parada; lembrou que a prevenção da doença é o melhor caminho em todos os casos, reduzindo a chance da proliferação do vírus no município; parabenizou as autoridades municipais pelo reconhecimento da crise hídrica que ajudará os agricultores do município; parabenizou também os servidores públicos municipais pelo trabalho realizado na cavalcada ecológica. O vereador Fabrício Dolla dos Santos agradeceu ao secretário do setor rodoviário municipal pelas melhorias realizadas nas estradas rurais; parabenizou os servidores que estiveram à frente da organização da cavalcada ecológica e reiterou a importância do trabalho realizado por todos. O vereador José Aparecido de Oliveira agradeceu o empenho dos servidores do município pela participação na organização da cavalcada ecológica, onde a população pode apreciar de um momento festivo no município. O vereador Antônio Marcos Vicentino comentou sobre a cavalcada ecológica realizada, onde a população de Ariranha do Ivaí e dos municípios vizinhos puderam aproveitar de um momento tranquilo e festivo, agradeceu aos servidores presentes na organização do evento; reiterou a questão da manutenção rodoviária do município nos bairros no Jardim da Curva e Alecrim, em especial a estrada rural que se liga ao município de Ivaiporã. Ninguém



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

mais querendo fazer uso da palavra o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. O presidente parabenizou as autoridades municipais e a todos os servidores que cooperaram para a realização da cavalgada ecológica do município e desejou um feliz dia das mães a todas as mães do município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 043/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal solicitando autorização legislativa para transporte de produtores rurais do município para visita à Exposição que está sendo realizada no município de Maringá/Pr; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de Lei; Projeto de Lei nº. 043/2022 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação às matérias lidas. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 043/2022 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Marcelo José dos Santos Petriolli agradeceu ao executivo municipal pelo evento realizado em comemoração ao dia das mães e das mulheres; enalteceu a organização e parabenizou a Secretária de Assistência Social. O vereador Valdemar Hort parabenizou a organização do evento realizado em comemoração ao dia das mães e das mulheres; comentou a vinda do deputado Rubens Bueno ao município, onde lembrou a prestação de contas em relação às verbas destinadas ao município; reforçou as indicações feitas anteriormente em relação à manutenção das estradas dos Bairros Jardim da Curva e Alecrim. O vereador Marcos Andrade Neckel parabenizou o secretário do rodoviário e o prefeito municipal pela finalização da obra realizada no Bairro Riozinho; reforçou que o descolamento e o trabalho realizado nas estradas com o rolo dificilmente pode ser feito em dias de chuva; parabenizou os servidores do Cras e da Assistência Social pela organização do evento de dia das mães; reiterou a importância do trabalho realizado no setor de obras e pelos servidores braçais; parabenizou também o prefeito e o secretário de educação municipal. O vereador Antônio Marcos Vicentino agradeceu os servidores municipais e os vereadores que estiveram envolvidos na organização do jantar de dia das mães; também indicou novamente a manutenção das estradas do Bairro Jardim da Curva e Alecrim; comentou também a respeito da importância da realização de concurso público visando a contratação de servidores para o setor rodoviário; lembrou ainda o comprometimento do setor rodoviário para cumprir a realização de obras nas estradas municipais. O vereador Geibison Silva de Matos comentou que em breve as máquinas do setor rodoviário irão para o Bairro Nova Aliança e fez uma indicação para a manutenção das ruas do patrimônio; recordou-se que o projeto de pavimentação das ruas do bairro está em andamento, visando sanar os problemas da comunidade; abordou a importância da realização de concurso público, visto que há uma defasagem no quadro de funcionários municipais, de modo que a realização do concurso sana essa problemática; lembrou as indicações feitas a respeito da manutenção das estradas do Bairro Barraquinha e cobrou a recuperação de uma ponte no bairro; reiterou e explicou a respeito da pavimentação dos Bairros Jardim da Curva e Barraquinha, onde a



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

liberação de verbas para pavimentação estão em andamento e que estas verbas não foram liberadas por conta de um erro no sistema que não reconheceu os arquivos enviados para a certidão do município, onde comentou que não houve nenhum erro dos funcionários da câmara; parabenizou os servidores da câmara pela competência no trabalho prestado ao município; também parabenizou o deputado Ricardo Arruda pelo trabalho na liberação de recursos para a pavimentação e para o desenvolvimento do município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Comentou sobre a manutenção da estrada do Bairro Barraquinha; lembrou que as estradas do Bairro Nova Aliança também receberão uma restauração no cascalhamento; reiterou a importância da realização de concursos públicos e do trabalho em conjunto dos setores; parabenizou os funcionários do Cras e da Assistência Social pela organização do evento em celebração ao dia das mães e das mulheres, agradeceu a presença do prefeito e do vice prefeito no evento; agradeceu também ao proprietário da cascalheira, o Sr. Mário Chociai Filho, que cedeu o cascalho para os Bairros do Riozinho e Rio Dezenove, onde comentou que o município é deficitário de cascalheiras. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 044/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezessete e trinta horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Fabrício Dolla dos Santos e dos Vereadores, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Idemar José Beleti. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 043/2022 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta e autorização legislativa para transporte de produtores rurais do município para visita à Exposição que está sendo realizada no município de Maringá/Pr; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Presidente e exercício

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 045/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às nove e trinta horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 043/2022 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 046/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezessete e trinta horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti, e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 041/2022 - SÚMULA:** Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Ariranha do Ivaí, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 044/2022 - SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; **PROJETO DE LEI Nº. 045/2022 - SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; todos colocados em primeira discussão e votação e aprovados por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 047/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis e dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal projetos de lei e leis sancionadas; Ofício da Prefeitura Municipal comunicando audiência pública às 13:30 horas do dia 26 de maio de 2022, no Auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período; PROJETO DE LEI Nº. 041/2022- SÚMULA: Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Ariranha do Ivaí, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 044/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; PROJETO DE LEI Nº. 045/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação as matérias lidas. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 041/2022- SÚMULA: Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Ariranha do Ivaí, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 044/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 045/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Fizeram uso da palavra: O vereador Valdemar Hort agradeceu a todos que estavam presentes na sessão e em especial aos moradores do Bairro Barraquinha; comentou sobre o tombamento da igreja católica do Bairro Barraquinha, onde discorreu sobre a importância da igreja e do projeto de tombamento para a cultura do município e da comunidade; abordou também a questão das pedras regulares do Bairro Jardim da Curva ao Bairro Alecrim, onde o projeto está em andamento para beneficiar a população da comunidade; também indicou a construção de um abastecedor de água, e comentou que o município é escasso de abastecedores nas áreas rurais do município. O vereador Geibison Silva de Matos reiterou as falas feitas pelo vereador Valdemar Hort a respeito das pedras regulares no Bairro Barraquinha, comentou que o projeto foi aprovado pelos vereadores e que a liberação das verbas está em andamento, onde



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

irá proporcionar para a população da comunidade e de todo o município maior qualidade de vida; comentou também sobre o projeto de lei de tombamento de patrimônios culturais do município, especialmente a igreja católica do Bairro Barraquinha, onde é de suma importância para o município preservar este patrimônio; relembrou também os projetos aprovados pela câmara para a compra de veículos; O vereador Marcos Andrade Neckel agradeceu a presença de todos presentes da sessão; agradeceu também as servidoras públicas responsáveis pela criação do Projeto de Lei de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do município; comentou sobre a importância do tombamento e restauração da igreja católica do Bairro Barraquinha, onde lembrou que os poderes executivo e legislativo municipais estão trabalhando juntos em prol da preservação da cultura do município; também pontuou que a igreja quando é tombada pelo município vira patrimônio municipal, onde cabe ao município realizar a manutenção da mesma; agradeceu ao secretário do setor rodoviário pelas manutenções feitas nas estradas rurais da localidade. O vereador José Aparecido de Oliveira agradeceu a todos que estavam presentes na sessão e em especial aos moradores do Bairro Barraquinha; comentou sobre a importância do tombamento da igreja católica do Bairro Barraquinha para a cultura do município; reiterou a questão das pedras regulares do Bairro Jardim da Curva e Alecrim; parabenizou o secretário do rodoviário municipal por estar atendendo as demandas da população; parabenizou o prefeito municipal pelo trabalho que está sendo realizado visando o bem estar e a qualidade de vida da população. O vereador Antônio Marcos Vicentino agradeceu e comentou sobre a importância da população em acompanhar as sessões da câmara; reiterou a questão do tombamento da igreja do Bairro Barraquinha, onde é de grande relevância para o patrimônio cultural do município; reiterou também a questão dos abastecedores nas áreas rurais do município; pontuou sobre a manutenção da estrada do Bairro Alecrim que dá acesso a Ivaiporã; pontuou também que o processo das pedras regulares do Bairro Barraquinha está em andamento, onde visa a qualidade de vida para a população; agradeceu ao deputado Alexandre Curi por liberar ao município uma retro escavadeira, e ao deputado Sérgio Souza pelas verbas liberadas para a agricultura do município. O vereador João Leal de Araújo destacou a importância dos serviços realizados pelo setor rodoviário municipal; destacou também o trabalho realizado nas calçadas do município, onde os servidores estão empenhados para a execução do trabalho; também comentou que apoia as indicações realizados pelos vereadores e pela população. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Pontuou que o poder executivo municipal está sempre à disposição da população; comentou que o tombamento da igreja católica do Bairro Barraquinha é de grande relevância para o patrimônio histórico do município; agradeceu ao prefeito, ao vice-prefeito e ao secretário do rodoviário municipal que estão empenhados, mesmo com poucos servidores, a proporcionar a população mais qualidade de vida; comentou também que estará sendo realizada a manutenção das estradas do Bairro Jardim da Curva e Alecrim. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 048/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis e dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 041/2022- SÚMULA: Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Ariranha do Ivaí, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providencias; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 044/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 045/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti- _____
Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 049/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três e dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Fabrício Dolla dos Santos e dos Vereadores, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente os vereadores Idemar José Beleti e Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei e leis sancionadas; PROJETO DE LEI Nº. 046/2022- SÚMULA: Institui o programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 046/2022- SÚMULA: Institui o programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador João Leal de Araújo destacou a viagem feita pelo prefeito municipal juntamente com o presidente da Câmara Idemar Beleti e o vereador Marcelo Petriolli, onde reiterou a importância da busca por recursos municipais. O vereador Antônio Marcos Vicentino, agradeceu ao presidente da Câmara Municipal por ceder o espaço para a visita do Deputado Federal Sérgio Souza; agradeceu ao Deputado pela vinda ao município e pela liberação de recursos; comentou sobre os veículos públicos que foram incendiados nas últimas semanas, onde reiterou que os veículos poderiam trazer uma rentabilidade futura para o município. O vereador Geibison Silva de Matos fez um requerimento a respeito da pavimentação no entorno da escola municipal, onde reiterou que a pavimentação do local melhora o trânsito de veículos no entorno da escola e aumenta a qualidade de vida dos funcionários e dos estudantes municipais. O vereador Valdemar Hort desejou uma boa viagem à Brasília ao prefeito municipal, ao presidente da Câmara Idemar Beleti e ao vereador Marcelo Petriolli, de modo que possam trazer mais recursos ao município; lembrou os serviços prestados pelo ex-prefeito Carlos Bandeira de Mattos ao município e a população; reiterou que os veículos municipais que foram incendiados nas últimas semanas fazem parte do dinheiro dos impostos pagos pela população, e que cada veículo é importante para a frota municipal; pontuou sobre a importância da instalação de câmeras de segurança ao redor dos prédios municipais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente em exercício passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: fez uma indicação verbal para a próxima sessão; rua Miguel Verenka possui uma árvore onde os galhos estão invadindo a rua, atrapalhando a sinalização e a iluminação municipal; convidou a todos para acompanharem a próxima sessão. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo - _____

2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____

Vereador

Antônio Marcos Vicentino - _____

Vereador

Geibison Silva de Matos - _____

Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____

Vereador

Valdemar Hort - _____

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 050/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes aos vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Antônio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando balancete financeiro do Município de Ariranha do Ivaí, referente ao mês de abril de 2022 e Projeto de Lei; **PROJETO DE LEI Nº. 047/2022** - SÚMULA: Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, com a criação dos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**, no Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Marcos de Andrade Neckel pediu explicações acerca do Projeto de Lei Nº. 047/2022. O vereador Marcelo José dos Santos Petriolli fez o uso da palavra e explicou o Projeto de Lei Nº. 047/2022, onde o servidor concursado para trabalhar nas máquinas do setor rodoviário poderá também trabalhar nos tratores da secretaria de agricultura, não havendo desvio de suas funções; reiterou que os servidores não terão seus cargos mudados; pontuou que a lei valerá para o próximo concurso. O vereador Marcos de Andrade Neckel comentou que a lei é muito importante para o município. O vereador Geibison Silva de Matos usando da palavra comentou que desejava estudar o projeto antes de ser encaminhado para votação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº. 046/2022** - SÚMULA: Institui o programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. **PROJETO DE LEI Nº. 047/2022** SÚMULA: Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, com a criação dos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**, no Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. O presidente consultou a mesa e os vereadores quanto a votação do **PROJETO DE LEI Nº. 047/2022**. Os vereadores, João Leal de Araújo, Marcelo José dos Santos Petriolli, Marcos de Andrade Neckel, Valdemar Hort e José Aparecido de Oliveira manifestaram-se a favor da votação do projeto. O vereador Geibison Silva de Matos manifestou-se contra a votação e justificou-se que, pelo fato do projeto ter sido enviado no mesmo dia da votação, não pôde estudá-lo. Tendo sido o voto favorável da maioria dos vereadores, o Projeto de Lei Nº. 047/2022 foi posto em primeira votação. O vereador Geibison Silva de Mattos requereu abstenção da votação, pois não teve conhecimento do projeto em sua totalidade. O projeto foi aprovado pela maioria. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Marcelo José dos Santos Petriolli comentou sobre sua viagem a Brasília juntamente com o Presidente da Câmara e o prefeito municipal; comentou sobre a passagem pelo gabinete do Deputado Luiz Nishimori, onde foi liberado uma ementa especial de 1 milhão de reais que será destinado para o projeto do portal e para a construção das casas populares; comentou a passagem pelo gabinete do Deputado Enio Verri, onde foi liberado 300 mil reais em ementa especial para o município; parabenizou o time de futsal do Colégio Estadual Presidente Kennedy pela



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

participação nos jogos escolares. O vereador João Leal de Araújo agradeceu as orações recebidas; destacou a qualidade das estradas rurais do município; parabenizou o Presidente da Câmara, o vereador Marcelo Petriolli e o prefeito municipal pelos recursos conquistados para o município. O vereador Marcos de Andrade Neckel parabenizou o departamento de esportes e os professores envolvidos no treinamento do time de futsal do Colégio Estadual Presidente Kennedy que representam o município; parabenizou a equipe do departamento de saúde pelo mutirão de limpeza contra o mosquito da dengue; parabenizou os professores e funcionários da Escola Municipal Demétrio Verenka, do Colégio Estadual Presidente Kennedy e do CMEI Pingo de Gente pela campanha de combate ao abuso sexual infantil; parabenizou o ex-vereador João Santana pela participação nos eventos municipais. O vereador Geibison Silva de Matos relembrou a indicação feita na sessão anterior sobre a pavimentação da rua próxima da escola municipal; esclareceu que pediu a retirada da votação do Projeto de Lei Nº. 047/2022, pois não tem total conhecimento acerca do mesmo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Comentou que é um direito do vereador Geibison Silva de Matos se abster da votação; agradeceu ao convite feito pelo prefeito municipal para viajar a Brasília, onde destacou que foi de grande proveito; comentou sobre os recursos que foram liberados para o município, onde o Deputado Enio Verri destinou uma ementa de 300 mil reais e o Deputado Luiz Nishimori destinou 500 mil reais para a compra de tratores e 1 milhão para o projeto do portal e para a construção das casas populares; justificou a falta dos vereadores Fabrício dos Santos Dolla e Antônio Marcos Vicentino na presente sessão. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 051/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes aos vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Antônio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 046/2022** - SÚMULA: Institui o programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; **PROJETO DE LEI Nº. 047/2022** - SÚMULA: Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, com a criação dos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**, no Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 052/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 047/2022** - SÚMULA: Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, com a criação dos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**, no Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 053/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Marcos de Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA TRANSPORTE DE MUDANÇA**; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 054/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Marcos Andrade Neckel e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 048/2022 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022;** que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 055/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte da produção para diversas localidades de produtos hortifrútiis como apoio operacional e resolutivo aos pequenos produtores do município de Ariranha do Ivaí/PR; ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de lei e leis sancionadas; indicação nº. 004/2022 de autoria do Vereador Marcos de Andrade Neckel - Apresentou a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto à Secretaria competente, proceda a realização do plantio de árvores no entorno do cemitério localizado na sede do Município; indicação nº. 005/2022 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - Apresentou a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto à Secretaria competente proceda um estudo viabilizando o início dos trâmites internos necessários visando a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares no entorno da Escola Municipal Demétrio Verenka; termo de autorização legislativa para realizar o transporte da produção para diversas localidades de produtos hortifrútiis como apoio operacional e resolutivo aos pequenos produtores do município de Ariranha do Ivaí/PR; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PREFEITO (A), VICE, ASSESSORES E SECRETÁRIOS (AS) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PRESIDENTE (A), VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **PROJETO DE LEI Nº. 048/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022;** **PROJETO DE LEI Nº. 049/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.** Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação as matérias lidas. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Termo de autorização legislativa para realizar o transporte da produção para diversas localidades de produtos hortifrútiis como apoio operacional e resolutivo aos pequenos produtores do município de Ariranha do Ivaí/PR; que posto em única votação e discussão foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PREFEITO (A), VICE, ASSESSORES E SECRETÁRIOS (AS) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PRESIDENTE (A), VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

em primeira votação e discussão foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 048/2022 – SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 049/2022 – SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Fabrício Dolla dos Santos justificou sua ausência na sessão anterior; prestou condolências à família enlutada; parabenizou o prefeito municipal pela entrega dos uniformes aos estudantes do município; parabenizou o vereador Valdemar Hort pela passagem de seu aniversário. O vereador Valdemar Hort comentou sobre a passagem de seu aniversário; prestou condolências à família enlutada; comentou sobre a obra das pedras regulares do Bairro Alecrim ao Bairro Jardim da Curva, onde a população irá desfrutar de estradas com qualidade; agradeceu a todos os envolvidos na obra das pedras regulares; fez indicação verbal. O vereador Marcos de Andrade Neckel parabenizou os vereadores Valdemar Hort e Geibison Silva de Matos pela passagem de seus aniversários; parabenizou a equipe dos servidores braçais que concluíram a cobertura do vestiário do campo municipal; parabenizou o prefeito e o secretário de obras municipal pelo desenvolvimento da cidade; agradeceu ao Deputado Estadual Cobra pela ementa do Meu Campinho; agradeceu ao Deputado Estadual Alexandre Curi pela retroescavadeira enviada para o município; agradeceu a Secretária de Educação e ao prefeito pela entrega dos uniformes aos alunos do município; pontuou que o trabalho feito pelo setor rodoviário sofre dificuldade de ser realizado em dias de muita chuva. O vereador José Aparecido de Oliveira prestou condolências à família enlutada; parabenizou os vereadores Valdemar Hort e Geibison Silva de Matos pela passagem de seus aniversários; parabenizou o prefeito municipal pela entrega dos uniformes os alunos do município; fez indicação verbal a respeito da construção de abastecedores de água e aumento da capacidade dos reservatórios nas áreas rurais do município; parabenizou o Deputado Estadual Cobra por liberar a emenda de 530 mil reais para a construção do Meu Campinho; parabenizou o Deputado Estadual Alexandre Curi pela retroescavadeira enviada para o município; parabenizou o Deputado Ricardo Arruda pelas verbas liberadas para a pedras regulares dos Bairros Jardim da Curva e Alecrim; reiterou que, os deputados liberam as emendas, mas para isso é preciso que os vereadores persistam e busquem alternativas e recursos para melhorar a qualidade de vida da população; comentou sobre sua viagem a Curitiba juntamente com o vereador Marcos Neckel e o prefeito municipal. O vereador Antônio Marcos Vicentino justificou sua ausência na sessão anterior; prestou condolências à família enlutada; comentou que a viagem dos vereadores José Aparecido e Marcos Neckel a Curitiba é de grande importância, onde os mesmos conseguiram a liberação do projeto Meu Campinho; agradeceu aos Deputados Estaduais Ricardo Arruda e Cobra pela liberação de emendas importantes para o município; agradeceu ao Deputado Estadual Alexandre Curi pela liberação da retroescavadeira para o município; comentou que o Deputado Federal Sérgio Souza liberou 250 mil reais para a agricultura do município; pontuou que é muito importante os vereadores buscarem por melhorias para a população; agradeceu o trabalho realizado pela Secretária de Saúde do município; enalteceu o trabalho realizado pelos servidores municipais; agradeceu pelas mensagens recebidas nos últimos dias. O vereador João Leal prestou condolências à família enlutada; agradeceu pelas orações recebidas; parabenizou os vereadores Valdemar Hort e Geibison Silva de Matos pela passagem de seus aniversários; destacou a importância das obras e emendas liberadas para o município; comentou que o projeto Meu Campinho é muito aguardado pela população; agradeceu ao deputado Alexandre Curi pelo envio da retroescavadeira, onde será



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

muito útil para o município; destacou a importância da entrega dos uniformes aos alunos do município; agradeceu ao prefeito e a Secretário de Educação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Parabenizou os vereadores Valdemar Hort e Geibison Silva de Matos pela passagem de seus aniversários; prestou condolências à família enlutada; agradeceu ao Deputado Alexandre Curi pela emenda da retroescavadeira que será muito útil ao município; agradeceu ao Deputado Ricardo Arruda pelas pedras irregulares dos Bairros Jardim da Curva e Alecrim, onde é de grande valia para o município; agradeceu ao Deputado Cobra pela liberação da emenda de 530 mil reais para a construção do projeto Meu Campinho; agradeceu ao prefeito municipal e ao vice-prefeito pela entrega dos uniformes aos alunos do município; reiterou que é muito importante pensar nas crianças pois elas são o futuro do município; agradeceu ao deputado Cobra em nome dos funcionários e professores do Colégio Estadual Presidente Kennedy pelos Kits com televisão e teclado destinados aos estudantes do Estado; agradeceu ao Secretário Municipal Rodoviário e ao Secretário de Obras pelas melhorias que estão sendo realizadas no município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 056/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias de mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PREFEITO (A), VICE, ASSESSORES E SECRETÁRIOS (AS) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PRESIDENTE (A), VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto em segunda votação e discussão foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 048/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022;** que posto em terceira e última discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 049/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022;** que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PREFEITO (A), VICE, ASSESSORES E SECRETÁRIOS (AS) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO (A) PRESIDENTE (A), VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que posto em terceira votação e discussão foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 049/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022;** que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 058/2022 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de lei e leis sancionadas; **PROJETO DE LEI Nº. 050/2022 – SÚMULA**: Altera a Lei Municipal Nº 343 de 28 de dezembro de 2009, seus anexos e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº. 050/2022 – SÚMULA**: Altera a Lei Municipal Nº 343 de 28 de dezembro de 2009, seus anexos e dá outras providências. Que posto em primeira votação e discussão foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Marcos de Andrade Neckel destacou a importância dos esportes no município; citou o evento realizado na pista de laço; fez pedido verbal de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Cobra; parabenizou o servidor público municipal Joaquim Souza pelo empenho em suas atividades na prefeitura; comentou sobre a Uvepar; pontuou questões que envolvem o período eleitoral. O vereador Antônio Marcos Vicentino fez indicação verbal a respeito da manutenção da ponte divisória do rio azul que faz divisa com a cidade de Ivaiporã, onde carece de melhorias; comentou sobre o trabalho de manutenção das estradas do Bairro Bom Jesus. O vereador Marcos de Andrade Neckel comentou que, a prefeitura municipal realizou visita para verificar o estado da ponte e entrou em contato com a prefeitura de Ivaiporã, onde a manutenção depende da resposta de prefeitura de Ivaiporã, pontuou que o município de Ariranha do Ivaí está disposto a trabalhar na restauração desta ponte. O vereador Marcelo José dos Santos Petriolli comentou que os servidores municipais realizaram visita na ponte indicada; destacou o último leilão realizado pela prefeitura municipal; parabenizou o Prefeito Municipal Thiago Epifânio, a Secretária de Administração Daniely Dias e ao servidor Lucimar pela organização e dedicação neste leilão; reiterou que em menos de um ano foram arrecadados quase 1 milhão de reais através dos leilões. O vereador Valdemar Hort parabenizou o deputado estadual Alexandre Curi pela retroescavadeira enviada para o município; agradeceu a Secretária de Educação e ao prefeito pela entrega dos uniformes aos alunos do município; comentou sobre a licitação das pedras regulares destinadas aos Bairros Jardim da Curva e Alecrim, onde reiterou que é uma grande conquista para o município; fez indicação verbal. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: comentou a respeito da ponte do rio azul que faz divisa com a cidade de Ivaiporã; destacou que o município está à disposição para cooperar na manutenção. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 059/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias de mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 050/2022- SÚMULA:** Altera a Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, seus anexos e dá outras providências.; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 060/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 050/2022- SÚMULA:** Altera Lei 343 de 28 de dezembro de 2009, seus anexos e dá outras providências; que posto em terceira votação e discussão foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador

ATA Nº. 061/2022 SESSÃO ORDINÁRIA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores, Fabrício Dolla dos Santos e Marcos de Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de lei e leis sancionadas; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando balancete financeiro do Município de Ariranha do Ivaí, referente ao mês de maio de 2022; **PROJETO DE LEI Nº. 051/2022 – SÚMULA**: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº. 051/2022 – SÚMULA**: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer o uso da palavra o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Justificou a ausência dos vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Marcos de Andrade Neckel. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador

ATA Nº. 062/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti, e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Marcos Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 051/2022- SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti, e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Marcos Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 051/2022- SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 064/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 052/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022;** que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade e **PROJETO DE LEI Nº. 053/2022 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;** que também posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos de Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 065/2022- SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de lei e respostas as indicações de nº. 004 e 005/2022;

INDICAÇÃO Nº. 006/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS VICENTINO; apresentou a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de executar um trabalho de regularização com colocação dos nomes dos logradouros atualizados, bem como a numeração de todas as residências existentes do município;

INDICAÇÃO Nº. 007/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS VICENTINO; apresentou a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que o mesmo interceda junto ao DER/PR- Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná, solicitando providências para a execução de um projeto de iluminação no trevo de acesso ao município, bem como a instalação de placa indicativa com a nomenclatura do mesmo;

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 006/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GEIBISON SILVA DE MATOS- SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA E DA MELIPONICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 007/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DE ANDRADE NECKEL- SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR AO SENHOR DEVANIL REGINALDO DA SILVA (COBRA REPÓRTER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação as matérias lidas. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 007/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DE ANDRADE NECKEL- SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR AO SENHOR DEVANIL REGINALDO DA SILVA (COBRA REPÓRTER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 042/2022-SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 052/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 053/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Antônio Marcos Vicentino prestou condolências à família enlutada; comentou sobre a vinda do Deputado Estadual Alexandre Curi ao município; destacou a importância do desenvolvimento do esporte no município; comentou sobre suas indicações; apoiou as indicações feitas pelos vereadores; parabenizou o prefeito e os servidores municipais pelos trabalhos realizados. O vereador Fabrício Dolla dos Santos comentou sobre sua viagem à Brasília juntamente com o Prefeito Municipal e o vereador Marcos de Andrade Neckel, onde visitaram o Congresso Nacional e estiveram nos gabinetes dos deputados Sérgio Souza, Enio Verri e Luiz Nishimori; agradeceu a ementa de 150 mil reais ao município que será destinada a agricultura; parabenizou o Secretário do Rodoviário Municipal Ademir pelos trabalhos realizados; parabenizou o prefeito municipal pela sua dedicação. O vereador Geibison Silva de Matos comentou sobre o Projeto Legislativo destinado ao desenvolvimento da Apicultura no município; parabenizou os vereadores pelas indicações feitas e demonstrou apoio as mesmas; prestou condolências à família enlutada; comentou sobre o recesso parlamentar. O vereador Valdemar Hort prestou condolências à família enlutada; parabenizou o prefeito pela reforma do Paço Municipal; comentou sobre as duas carretas enviadas ao município que serão destinadas a agricultura; parabenizou os vereadores pelas diversas ementas que foram e estão sendo enviadas ao município; demonstrou apoio as indicações feitas pelos vereadores; O vereador Marcos de Andrade Neckel parabenizou o prefeito municipal pelo trabalho que vem sendo realizado em prol do bem-estar da população; agradeceu ao Secretário do Rodoviário Municipal pelos serviços prestados ao município; prestou apoio as indicações feitas; comentou sobre o Projeto de Apicultura no município, onde irá beneficiar diversos agricultores; parabenizou o vice-prefeito municipal pelo trabalho que vem sendo realizado na Secretária de Saúde. O vereador João Leal de Araújo prestou condolências à família enlutada; comentou sobre sua viagem à Curitiba juntamente com o vice-prefeito e o vereador Marcelo Petriolli; destacou algumas falas feitas pelo Governador Estadual Ratinho Jr no evento realizado em Curitiba; prestou apoio as indicações feitas pelos vereadores. O vereador José Aparecido de Oliveira prestou condolências à família enlutada; parabenizou os vereadores Fabrício Dolla e Marcos Neckel pela viagem a Brasília visando trazer recursos ao município; comentou que a harmonia entre os poderes legislativo e executivo é de suma importância para o desenvolvimento do município; destacou as 38 casas populares que serão construídas visando maior qualidade de vida e bem-estar as famílias ariranhenses; parabenizou o prefeito e o vice-prefeito municipal pelo trabalho que vem sendo realizado em prol da população. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Desejou votos de pesar à família enlutada; demonstrou apoio as indicações feitas pelos vereadores; destacou que em um ano e meio de mandato todos os projetos enviados pelo executivo foram aprovados pelo legislativo; enalteceu a união dos poderes legislativo e executivo em benefício do município; comentou sobre a importância das ementas que os vereadores trazem para o município. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 066/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 007/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DE ANDRADE NECKEL- SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR AO SENHOR DEVANIL REGINALDO DA SILVA (COBRA REPÓRTER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 042/2022-SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 052/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 053/2022- SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 067/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:30 horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que em pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 007/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DE ANDRADE NECKEL- SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR AO SENHOR DEVANIL REGINALDO DA SILVA (COBRA REPÓRTER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº. 042/2022-SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 068/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: Autorização legislativa para o transporte de aproximadamente 40 produtores rurais para visita, durante o dia 14 de julho, à 27ª Expotécnica, no município de Sabáudia/Pr, com o veículo de propriedade do município VOLVO/IRIZAR/PB-R, ANO/MODELO 2011/2012, PLACAS ANO-0F39, RENAVAL 0035.584218-1;** que posto em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 069/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcos de Andrade Neckel. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 054/2022** - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 055/2022 - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 070/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício Fabrício Dolla dos Santos e dos Vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Idemar José Beleti. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI Nº. 054/2022** - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. **PROJETO DE LEI Nº. 055/2022** - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 071/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 054/2022** - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 055/2022 - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 072/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 056/2022** - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 057/2022 - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta;

PROJETO DE LEI Nº. 058/2022 - SÚMULA: Altera a Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, Anexo VI e Art.5º, Parágrafo 5º, inciso I da Lei Municipal n.º. 808 de 14 de fevereiro de 2019 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 073/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 056/2022** - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 057/2022 - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta;

PROJETO DE LEI Nº. 058/2022 - SÚMULA: Altera a Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, Anexo VI e Art.5º, Parágrafo 5º, inciso I da Lei Municipal n.º. 808 de 14 de fevereiro de 2019 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 074/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beletti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 056/2022** - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta.

PROJETO DE LEI Nº. 057/2022 - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta;

PROJETO DE LEI Nº. 058/2022 - SÚMULA: Altera a Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, Anexo VI e Art.5º, Parágrafo 5º, inciso I da Lei Municipal n.º. 808 de 14 de fevereiro de 2019 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beletti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 075/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 059/2022** - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 076/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 059/2022** - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 077/2022- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 059/2022** - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 078/2022- SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas, projetos de lei e respostas às indicações de nº.006 e 007/2022; INDICAÇÃO Nº. 007/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS VICENTINO; apresentou a indicação que após dado ciência no Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente tome as providências que se fizerem necessárias no sentido de executar a instalação de dois redutores de velocidade tipo lombada na estrada pavimentada com pedras irregulares que dá acesso para a comunidade do Salto do Ariranha, mais especificamente um redutor em frente à residência do popular “Sergião” e o outro em frente à residência do senhor Antônio de Souza, bem como a colocação de placas sinalizadoras alertando a presença de animais nas proximidades; Termo de autorização legislativa para transporte de mudança com veículo de propriedade do município, da família do Senhor Edimar Francisco de Oliveira da cidade de Campina Grande do Sul/PR para Ariranha do Ivaí/ PR; PROJETO DE LEI Nº. 060/2022 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação as matérias lidas. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Termo de autorização legislativa para transporte de mudança com veículo de propriedade do município, da família do Senhor Edimar Francisco de Oliveira da cidade de Campina Grande do Sul/PR para Ariranha do Ivaí/ PR; que posto em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº. 060/2022 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Antônio Marcos Vicentino agradeceu ao Setor Rodoviário Municipal pelo atendimento as demandas indicadas nos Bairros Bom Jesus e Berro da Onça; agradeceu aos servidores do Setor Braçal pelos serviços prestados ao município; comentou sobre a importância da indicação de sua autoria para o bem-estar os munícipes do Bairro Salto. O vereador Valdemar Hort fez indicação verbal; reforçou a indicação feita por ele nas sessões anteriores sobre a manutenção da ponte na propriedade do munícipe Senhor João Godoy; parabenizou o Setor de obras e o Prefeito municipal; O vereador Marcos de Andrade Neckel prestou esclarecimentos sobre a manutenção da ponte indicada; esclareceu também que a falta de madeira para a manutenção das demais pontes do município é uma problemática recorrente; agradeceu ao Secretário do Rodoviário Municipal Ademir Paulino pelos serviços realizados; agradeceu também do Secretário do Setor Braçal pelo trabalho prestado ao município. Parabenizou o Prefeito Municipal pela manutenção das calçadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Prestou esclarecimentos sobre a manutenção das pontes no município; agradeceu aos secretários e diretores municipais, prestou agradecimentos também ao



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

prefeito e vice-prefeito pelo ótimo trabalho realizado; pontuou sobre a importância do concurso público; reiterou que a falta de servidores é uma problemática recorrente no município; prestou apoio as indicações feitas. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 079/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº. 060/2022 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tento a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 080/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, precisamente às 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 060/2022 SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 081/2022- SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Idemar José Beleti e dos Vereadores Fabrício Dolla dos Santos, Marcelo José dos Santos Petriolli, João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antônio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar “quórum” regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o pavilhão nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, e não havendo matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente fez suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Idemar José Beleti - _____
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - _____
Vice-Presidente

Marcelo José dos Santos Petriolli - _____
1º Secretário

João Leal de Araújo - _____
2º Secretário

Marcos Andrade Neckel - _____
Vereador

Antonio Marcos Vicentino - _____
Vereador

Geibison Silva de Matos - _____
Vereador

José Aparecido de Oliveira - _____
Vereador

Valdemar Hort - _____
Vereador